



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 389/99

Sala das Sessões 05/10/99

PRESIDENTE


O Município de Pirassununga, por sua Secretaria de Educação, para incentivar o aparecimento de novos valores na área de literatura, poderia organizar concurso municipal de poesias nas escolas de 1º e 2º graus;

A disputa poderia ser dividida em 02 fases, sendo a primeira, classificando os melhores colocados das escolas e a Segunda, escolher-se-ia os melhores trabalhos entre as escolas participantes, divididas por grau de escolaridade, oferecendo prêmios aos vencedores até a 10ª colocação;

Sem dúvida nenhuma que se a idéia for aceita e colocada em prática, por certo, aparecerão novos poetas em nossa cidade, que talvez permanecem no anonimato, justamente pela ausência de concursos desse jaez;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade da Secretaria de Educação d Município, organizar e realizar o concurso de poesias acima enunciado.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 1999.


Roberto Bruno
Vereador